

**SEGURO DE SAÚDE – GRUPO****Sistema de Reembolso****CONDIÇÃO ESPECIAL DE SEGUNDA OPINIÃO MÉDICA INTERNACIONAL**

1. A VICTORIA garante, ao abrigo desta cobertura, através do Serviço de Segunda Opinião Médica e mediante a solicitação da pessoa segura, o desenvolvimento das acções necessárias à recolha de uma segunda opinião médica, sobre um diagnóstico existente de uma Doença Grave ou um tratamento em curso, por parte dos melhores especialistas a nível mundial, a saber:

- Coordena a recolha de informação;
- Efectua a tradução necessária de relatórios;
- Procede ao seu envio para o médico especialista mais apropriado, tendo em conta a patologia da pessoa segura;
- Transmite a segunda opinião médica no prazo máximo de 30 dias úteis contados a partir da data em que esteja recolhida toda a informação necessária.

O serviço de segunda opinião médica é prestado apenas com base em documentação clínica, excluindo qualquer tipo de consulta com o prestador da segunda opinião.

2. Para efeitos desta garantia considera-se Doença Grave, qualquer das seguintes doenças, quer se desenvolva ou não em paralelo com outro tipo de doença:

- Doenças cancerígenas;
- Transplantes de órgãos;
- Insuficiência renal crónica;
- Doença de Alzheimer;
- Síndrome de imunodeficiência adquirida (S.I.D.A.);
- Doenças cardio-vasculares;
- Doenças neurológicas, incluindo acidentes vasculares cerebrais;
- Doença de Parkinson;

- Esclerose múltipla;
- Qualquer outra doença grave, considerada como tal, pelo serviço de segunda opinião médica, tendo em conta o caso concreto da pessoa segura.

3. A esta garantia não é aplicável qualquer período de carência.

4. Em complemento ao acima descrito e para as situações em que a pessoa segura tome a iniciativa de se fazer tratar no estrangeiro mesmo que a doença em curso não seja alvo da Cobertura Médica Internacional e a Pessoa Segura tiver de suportar a totalidade dos custos incorridos, a VICTORIA por intermédio do Serviço de Segunda Opinião Médica, e a pedido da pessoa segura, presta ainda os seguintes serviços:

- 4.1 Selecção dos médicos especialistas e hospitais estrangeiros adequados ao tratamento da patologia em causa;
- 4.2 Fornecimento de referências à pessoa segura sobre os médicos especialistas e hospitais estrangeiros seleccionados;
- 4.3 Obtenção de orçamentos e custos estimados com honorários e hospitalização relativos aos tratamentos ou intervenções a efectuar no estrangeiro;
- 4.4 Marcação de consultas médicas com os especialistas seleccionados;
- 4.5 Marcação de reservas de transportes e alojamentos no estrangeiro para a pessoa e seu acompanhante;
- 4.6 Formalização dos trâmites prévios necessários à admissão da pessoa segura no hospital;
- 4.7 Apresentação e orientação da pessoa segura no hospital onde será internada e coordenação do atendimento a prestar;

- 4.8 Revisão, controlo e análise das facturas correspondentes aos tratamentos e/ou consultas efectuados;
- 4.9 Realização de auditorias completas a todas as facturas e despesas médicas efectuadas;
- 4.10 Negociação de descontos a favor da pessoa segura junto dos médicos especialistas e a hospitais.

## **5. Exclusões**

Salvo disposição em contrário e sem prejuízo das exclusões constantes nas Condições Gerais, ficam ainda excluídas desta garantia:

- 5.1 Quaisquer serviços solicitados ao serviço de segunda opinião médica quando a pessoa segura não sofra de doença grave nos termos definidos anteriormente;
- 5.2 Quaisquer serviços relacionados com a obtenção de um primeiro diagnóstico;
- 5.3 Quaisquer despesas médicas com honorários, medicamentos e/ou internamentos no estrangeiro;
- 5.4 Serviços não solicitados através da VICTORIA;
- 5.5 Despesas de transporte e alojamento em Portugal ou no estrangeiro;
- 5.6 Quaisquer perdas ou danos originados, directa ou indirectamente, pela opinião dos médicos e/ou por profissionais consultados.